

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2021.

Processo: 00197-00000236/2021-10

Assunto: Cessão de Empregado.

Fundamentação o: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR \(56631768\)](#), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a cessão do empregado **FRANCISCO FRANCISMAR PEREIRA** Matrícula nº 2364-7, ocupante do Emprego Permanente de Contador, para a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, com ônus para a origem, a contar da data de apresentação até 31 de dezembro de 2022.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 26/02/2021, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56637284** código CRC= **8DF79B4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270